



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

LEI COMPLEMENTAR Nº 109/2012

ALTERA DISPOSITIVO LEGAL DA LEI COMPLEMENTAR 041/2009 QUE DISPÕE SOBRE PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Povo do Município de Ribeirão Vermelho - MG, usando de suas atribuições legais, por seus Vereadores aprova e EU, Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 29 da Lei Complementar nº. 041/2009, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos dos servidores do Município de Ribeirão Vermelho, no âmbito do poder executivo municipal passando a ter a seguinte redação:

“Art. 29 – Para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, poderá haver contratação de pessoal nos termos da Lei Municipal nº. 1.005/97 e suas alterações”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial as disposições contidas no artigo 29 da Lei complementar 041/2009, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 06 de julho de 2012.

**Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal**

**Alerson Claret de Jesus
Chefe de Gabinete**

**Thélio Luiz Alves Nardelli
Assessor Jurídico**